



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras solicitadas às empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 706657**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**. Aos 05 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras solicitadas às empresas arrematantes. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 137 – WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, valor unitário de R\$ 3,01. Em relação à contraproposta enviada à empresa, em 05 de março de 2018 a mesma registrou a seguinte mensagem na Plataforma do Banco do Brasil: "*Boa tarde. Por gentileza confirme se o valor de referência está de acordo com a unidade (cx c/ 50). Acho o valor de 0,36 muito baixo para a unidade em Edital. Já estamos em nosso valor mínimo*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar contraproposta conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil: Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se **ACIMA DO VALOR ESTIMADO** no Anexo I do Edital. Para que o mesmo não reste fracassado, o valor **MÁXIMO** da contraproposta é: UNITÁRIO de R\$ 0,36. Aguardo sua proposta. **ITEM 244 – OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,19. Em relação à contraproposta enviada à empresa, em 05 de março de 2018 a mesma registrou por e-mail (documento SEI 1594701) a seguinte mensagem: "*não conseguimos chegar ao valor estimado de vocês (valor da prefeitura R\$ 1,91, nosso minimo R\$ 3,19)*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 49.660,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 16 de março de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 16 de março de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 08/03/2018, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor**



(a) Público (a), em 08/03/2018, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 08/03/2018, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1594669** e o código CRC **D9F70BC7**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077080-0

1594669v3

1594669v3